



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

PROCESSO INTERNO Nº 5845/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS VIGENTE, INCLUINDO MATERIAL PARA COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Em virtude do pedido de esclarecimento recebido e após consulta à área técnica informamos que:

Pergunta: Prezada Srta Pregoeira Solicitação de Esclarecimento Item 2 Característica do Serviço 2.3. A empresa vencedora deverá ter a distância de até 50 km do município de Tremembé visando a garantia da qualidade das amostra, as análises serão coletadas no mínimo 03 (três) vezes por semana, e as amostras serão retiradas pela empresa vencedora, devendo ser retirada no Centro de Saúde do município de Tremembé. Pergunta: 1 - No caso da empresa vencedora estiver prestando serviços a um município próximo ao da cidade de Tremembé será valido ? 2 - No caso da empresa Vencedora vier a montar um posto de coleta na cidade, qual será o prazo que este município dará para que a empresa se instale ?

Resposta: Desconsiderar, pois ocorreu um equívoco no momento da elaboração do Termo de Referência que manteve informações de outro Edital não compatível com o objeto em tela

Por fim, esclarecemos que em razão da necessidade de alteração da especificação constante no Termo de Referência, no que tange a **exclusão do "item 2.3"** referente a quilometragem, necessário será a republicação do edital em questão e a redesignação da sessão para o dia **19/10/2021 às 09:00 horas**, permanecendo inalterada as demais condições.

Permanecem inalteradas todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 05 de outubro de 2021.

Vânia Teixeira de Lemos Araujo
Pregoeira



Prefeitura de
TREMEMBÉ